

DECRETO Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude, nos termos dispostos na Lei nº 2.472/2003, alterada pela Lei nº 3.351/2014”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei Municipal nº 2.472, de 14 de maio de 2003, onde o inciso IV do artigo 3º foi alterada pela Lei Municipal nº 3.351, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Ficam nomeados os Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidade Estudantil Secundarista – Ensino Médio

Titular: Lara Gabrieli de Almeida

Suplente: Davi Roberto Pereira Tocachelis

b) Organização religiosa da Juventude

Titular: Maísa da Silva Leitão

Suplente: Sabrina Fernanda da Cruz

c) Entidade Estudantil Universitária

Titular: Rebecca Beatriz Pinheiro Quintino

Suplente: Elisandra Maria de Camargo Pereira

d) Grupo Cultural Juvenil

Titular: Mariana Cristina Silva Tancredo Lima

Suplente: Guilherme Pires de Camargo

Art. 3º - Ficam nomeados os Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria da Educação

Titular: Rodrigo Lucas de Oliveira

Suplente: Rogiane Aparecida Morro

b) Secretaria da Saúde

Titular: Márcia Vieira Fernandes Batista

Suplente: Vanessa Stopa Veronezi



c) Secretaria da Ação Social e Cidadania

Titular: Silmara Raquel da Silva

Suplente: Thaís Helena Candida Pereira

d) Secretaria de Esportes

Titular: Luciano da Silva Asevedo

Suplente: Ariana Aparecida Martins

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de janeiro de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 30/01/2021